



RESOLUÇÃO Nº 03/2024
De 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre
nomeação da área
da imprensa e
pavimento superior
da Câmara
Municipal de
Itabaiana/SE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

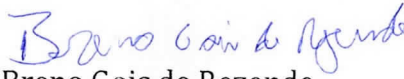
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. A área da Imprensa da Câmara Municipal de Itabaiana/SE passa a ser denominada de “Área de Imprensa Jota Junior”.

Art. 2º. O pavimento superior da Câmara Municipal de Itabaiana/SE passa a ser denominada de “Pavimento Superior Arivaldo de Rezende”

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 28 de maio de 2024.


Breno Gois de Rezende
Presidente